



Antique

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Lindemberg Souza dos Santos**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

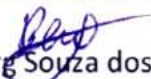
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Juazeirense a Sra. **Maria da Ressurreição de Souza Barbosa**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados as causas sociais no Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

- a) Biografia da homenageada;
- b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 24 de novembro de 2021


Lindemberg Souza dos Santos
Presidente

Autoria: Vereador Gleidson Henrique Moraes de Azevedo